



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 21/2018

Sessão ordinária realizada em 09/11/2018

1 Aos 09 dias do mês novembro de 2018, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus
2 Carreiros, sob a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e
3 secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão
4 ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os
5 Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausência dos
6 Professores Péricles Antonio F. Gonçalves, Maria de Fátima P. Gautério e Maria
7 Cláudia C. Brauner. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA**
8 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 20/2018:** O Prof. Anderson informou que,
9 como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 05 de
10 outubro, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do
11 Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na
12 Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através
13 do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Aberta a discussão, o Prof.
14 Anderson informou que o Prof. Carlos André propôs a alteração na pauta 6 da
15 referida Ata nos seguintes termos: trecho 1: onde lia-se “demais encargos
16 docentes a serem aprovados em outra oportunidade”, leia-se “demais encargos
17 docentes a serem aprovados quando da conclusão do debate sobre a possível
18 alteração da Deliberação 02/2012 CONFADIR, respeitada a perspectiva de
19 aprovação da total distribuição de encargos ainda no ano de 2018, ainda que nos
20 termos da norma vigente referida”; e trecho 2: onde lia-se “O Prof. Carlos André
21 informou ainda, que se dispõe a auxiliar a Direção da Unidade na elaboração das
22 planilhas de distribuição total de encargos docentes, nos termos da atual
23 deliberação que dispõe sobre o tema (Deliberação 02/2012 CONFADIR)”, leia-
24 se “O Prof. Carlos André informou ainda que, a pedido da Direção, elaborou
25 documento detalhado comparando a proposta apresentada com a norma em vigor,
26 compilando sugestão de texto final a partir das proposições mais adequadas de
27 ambas as normas, a qual foi encaminhada ao Diretor com cópia ao Prof. Pitrez.
28 Outrossim, esclareceu que faltava apenas o modelo de planilha para
29 preenchimento individual, o qual faria mais sentido em ser elaborado após a
30 aprovação da referida norma. De qualquer forma, se dispôs a produzir e
31 encaminhar o respectivo modelo de planilha ao final da discussão, quando
32 houver”. Colocada em discussão e após em votação, os referidas alterações
33 propostas pelo Prof. Carlos André, foram aprovadas por unanimidade. Em
34 seguida, o Prof. Anderson informou que os Professores Carlos André, Liane e



35 Salah, solicitaram alteração no Anexo I da Ata, que dispõe sobre os encargos
36 docentes 2019. Após amplo debate sobre o tema, foi consenso entre os
37 conselheiros que o item fosse retirado da pauta da presente sessão ordinária, com
38 intuito de propiciar uma melhor definição dos encargos para ano letivo de 2019,
39 notadamente quanto às disciplinas de pós-graduação; devendo o presente ponto
40 de pauta retornar na Reunião Ordinária do Conselho agendada para o dia 07 de
41 dezembro. **2) RECURSOS DO EDITAL 04/2018 TURMA 2019 DO CURSO**
42 **DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** O Prof. Anderson
43 informou que existem três recursos de candidatos do processo seletivo para aluno
44 regular do referido Curso de Pós-graduação, referentes ao resultado da avaliação
45 do CV Lattes e do Projeto de Dissertação, conforme o seguinte: 2.1 Ariani M.
46 Zanardo; 2.2 Michele P. de Rodrigues; e 2.3 Fabiane Brum S. Zimmermann
47 Becker. Em seguida, o Prof. Anderson informou que os candidatos supracitados
48 foram reprovados na prova de conhecimento específico e não solicitaram recurso
49 no prazo estabelecido pelo Edital 04/2018. Assim sendo, o Prof. Anderson propõe
50 que os recursos não sejam conhecidos pelo Conselho por perda do seu objeto.
51 Colocada em discussão e após em votação, os recursos dos candidatos
52 supracitados referentes ao processo seletivo para aluno regular do referido Curso
53 de Pós-graduação, Edital 04/2018, foram indeferidos por unanimidade, por perda
54 do seu objeto. **3) CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO**
55 **CONCURSO PARA DOCENTE EDITAL 07/2018:** Inicialmente, o Prof.
56 Anderson esclareceu que, conforme informação obtida junto à Pró-Reitoria de
57 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), os Concursos Públicos para
58 Magistério Superior estão suspensos no âmbito da FURG, até que sejam
59 aprovadas as novas regras que assegurem a reserva de vagas para os candidatos
60 negros, nos termos da Lei n. 12.990/2014. Dando prosseguimento, o Prof.
61 Anderson esclareceu ainda que o referido procedimento não possui prazo para ser
62 concluído pela Instituição, desta maneira, prejudicado a realização do Concurso
63 Público (Processo 008449/2018-51), o qual tem como origem a aposentadoria da
64 Profa. Leila Mara Costa Valle. Em seguida, o Prof. Anderson propôs que, em
65 virtude deste fato, fosse aprovada a contratação da candidata segunda colocada no
66 Concurso para Docente Efetivo (Edital 07/2018) Gabriela de Moraes Kyrillos,
67 assegurando que o ano letivo de 2019 inicie regularmente com oferta das
68 disciplinas do Curso de Relações Internacionais e demais Cursos do Campus de
69 Santa Vitória do Palmar (SVP). Aberta a discussão, o Prof. Carlos André solicitou
70 que a Direção esclarecesse em qual regime de trabalho a candidata iria atuar, visto
71 que o Concurso Público a qual a mesma foi aprovada, estabelecia um regime de
72 trabalho de 20 horas e a vaga de aposentadoria da Profa. Leila, é de 40 horas com
73 Dedicção Exclusiva. O Prof. Anderson esclareceu que, se aprovada a
74 contratação, a candidata supracitada atuará na Unidade no Campus de Santa
75 Vitória do Palmar em regime de trabalho de 20 horas, nos termos estabelecidos



76 pelo Concurso Público - Edital 07/2018. Colocada em votação, a contratação da
77 candidata aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Magistério Superior –
78 Edital 07/2018, Gabriela de Moraes Kyrillos, na vaga oriunda da aposentadoria
79 da Prof. Leila Mara Costa Valle, para atuar no Campus de Santa Vitória do
80 Palmar em regime de trabalho de 20 horas, foi aprovada por unanimidade. **4)**
81 **PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA COM A FAT/UFPEL:**
82 O Prof. Anderson informou que recebeu através do Processo 010353/2018-53,
83 solicitação de redistribuição por permuta entre os Professores Dr. Daniel Lena
84 Marchiori Neto da Faculdade de Direito (FaDir) da Universidade Federal do Rio
85 Grande (FURG) e o prof. Dr. Vinícius Castro da Silva do Departamento de
86 Administração da Faculdade de Administração e Turismo da Universidade
87 Federal de Pelotas (UFPEL). Em seguida, o Prof. Anderson informou que a
88 redistribuição por permuta entre os referidos Professores, foi aprovada pelo
89 Conselho Departamental da Faculdade de Administração e de Turismo da UFPEL,
90 e que será necessário uma manifestação do Conselho da FaDir quanto ao tema.
91 Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu que, conforme informado na
92 Reunião do Conselho da FaDir realizada no dia 14 de setembro (Ata 19/2018), a
93 proposta seria para que o Prof. Vinícius atue inicialmente no Curso de Graduação
94 em Direito do Campus Carreiros. Finalizando, o Prof. Anderson ponderou que,
95 caso a solicitação de redistribuição por permuta entre os referidos Professores seja
96 aprovado pelo Conselho da FaDir, o certame só será concluído após finalizado o
97 processo de remoção do Prof. Daniel do Campus de Santa Vitória do Palmar para
98 o Campus Carreiros da FURG, a qual será implementada, conforme Deliberação
99 02/2018 ConFaDir, após ter tomado posse a docente selecionada em decorrência
100 da aposentadoria da Professora Leila Mara Costa Vale, no caso, a candidata
101 Gabriela de Moraes Kyrillos, nos termos recém apreciados na pauta anterior.
102 Colocada em votação, a redistribuição por permuta entre os Professores Dr.
103 Daniel Lena Marchiori Neto da Faculdade de Direito (FaDir) da Universidade
104 Federal do Rio Grande (FURG) e Dr. Vinícius Castro da Silva do Departamento
105 de Administração da Faculdade de Administração e Turismo (FAT) da
106 Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi aprovada por unanimidade. **5)**
107 **PEDIDO DE REMOÇÃO DO ICHI PARA A FADIR:** O Prof. Anderson
108 informou que o Prof. Fernando Comiran solicitou, através do Processo
109 10510/2018-21, remoção do ICHI/SVP para a FADIR/SVP, para atuar do Curso
110 de Graduação em Relações Internacionais (RI). Em seguida, o Prof. Anderson
111 esclareceu que a remoção do referido Professor para a FADIR, se aprovada, terá
112 como contrapartida ao ICHI, a vaga disponibilizada pela criação dos Cursos de
113 Administração e de Engenharia de Produção no Campus de Santo Antonio da
114 Patrulha (SAP). Aberta a discussão, o Prof. Daniel, Coordenador do Curso de RI,
115 informou que é favorável a remoção do Prof. Fernando para a FaDir, salientando
116 que o Professor mantém produção científica regular na área de Relações



117 Internacionais. Nesta perspectiva, considerando o Diploma de Doutorado, o
118 professor Fernando poderá contribuir com a oferta das disciplinas de Política
119 Externa e de Relações Internacionais na Ásia para o Curso de Relações
120 Internacionais. Colocada em votação, a remoção do Prof. Fernando Comiran do
121 Instituto de Ciências Humanas e da Informação/Campus de Santa Vitória do
122 Palmar, para a Faculdade de Direito/Campus de Santa Vitória do Palmar, para
123 atuar no Curso de Relações Internacionais, tendo como contrapartida a
124 disponibilidade para o ICHI, da vaga do Campus de Santo Antonio da Patrulha
125 para atender os novos Cursos de Administração de Empresas e Engenharia de
126 Produção, foi aprovada por unanimidade. **6) CONTRATAÇÃO DO**
127 **TERCEIRO COLOCADO NO CONCURSO PARA DOCENTE EDITAL**
128 **07/2018:** Em virtude da deliberação do Conselho proferida na pauta anterior, de
129 disponibilizar a vaga do Campus de Santo Antonio da Patrulha para atender os
130 novos Cursos de Administração de Empresas e Engenharia de Produção para
131 propiciar a remoção do Prof. Fernando Comiran do ICHI/SVP para a
132 FADIR/SVP, o Prof. Anderson informou que a pauta fica prejudicada, em virtude
133 de não haver mais vagas disponibilizadas pela Universidade para possibilitar a
134 contratação do referido candidato, além da vaga supracitada, motivo pelo qual
135 esclareceu e também propôs que o tema retorne a pauta, quando for
136 disponibilizada uma nova vaga de Magistério Superior pela FURG para a FaDir.
137 **7) PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO:** O Prof.
138 Anderson informou que o Prof. José Ricardo Caetano Costa, solicitou através do
139 requerimento/Solicitação/Protocolo 28588, a alteração no regime de trabalho de
140 40 horas com Dedicação Exclusiva, para 40 horas, sem Dedicação Exclusiva, por
141 motivos de ordem pessoal e profissional. Colocada em discussão e após em
142 votação, a alteração no regime de trabalho do Prof. José Ricardo Caetano Costa
143 de 40 horas com Dedicação Exclusiva para 40 horas, sem Dedicação Exclusiva,
144 foi aprovado por unanimidade. **8) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NA**
145 **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS ACERVOS DAS**
146 **BIBLIOTECAS DO SIB/PROGRAD:** O Prof. Anderson informou que a Prof.
147 Maria de Fátima Gautério encontra-se em licença médica, não podendo exercer
148 as atividades da referida Comissão. Em seguida, o Prof. Anderson informou que
149 o Prof. Felipe Kern externou através do requerimento/Protocolo 29064, a
150 disponibilidade de integrar Comissões na Unidade, informando ainda que em
151 conversa com o Prof. Felipe, o mesmo aquiesceu em compor a referida Comissão.
152 Colocada em discussão e após em votação, a indicação Prof. Felipe Kern Moreira
153 como representante docente da FADIR para integrar à Comissão Permanente de
154 Avaliação do Acervo das Bibliotecas do SIB, em substituição à Profa. Maria de
155 Fátima Prado Gautério, foi aprovada por unanimidade. **9) APROVAÇÃO DAS**
156 **DISCIPLINAS OPTATIVAS DO CURSO DE BACHARELADO EM**
157 **COMÉRCIO EXTERIOR:** O Prof. Anderson informou que a Coordenação do



158 Curso Comércio Exterior solicitou através do Memo. 02/2018 ICEAC/SVP, a
159 inserção de disciplinas optativas da FADIR no QSL do Curso de Comércio
160 Exterior. Aberta a discussão, o Prof. Daniel, coordenador do Curso RI, informou
161 que concorda com a referida solicitação, informando que a oferta não trará
162 nenhum prejuízo à Unidade, visto que a proposição é ofertar vagas nas disciplinas
163 ao Curso de COMEX, quando da oferta ao Curso de RI. Colocada em discussão,
164 a inserção de disciplinas optativas da FADIR no QSL do Curso de Comércio
165 Exterior, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. **10) INDICAÇÃO
166 DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
167 PÚBLICA MUNICIPAL DO ICEAC:** O Prof. Anderson informou que não
168 poderá atuar do Curso de Pós- Graduação supracitado, em virtude das atividades
169 correlatas à Direção da FADIR. Em seguida, informou que em conversa com o
170 Prof. Felipe Wienke sobre tema, o mesmo aquiesceu em participar do referido
171 Curso de Especialização. Colocada em discussão e após em votação, a indicação
172 de Professor Felipe Wienke para atuar, na qualidade de Docente, no curso de
173 Especialização em Gestão Pública Municipal do ICEAC, foi aprovada por
174 unanimidade. **11) PROJETOS DE EXTENSÃO DA FADIR:** A Profa. Elisa G.
175 Celmer, Supervisora de Extensão, submeteu os seguintes Projetos e Relatórios de
176 Extensão: 11.1 Projeto de Extensão intitulado “Tribunal do Júri: os atores
177 jurídicos no Tribunal popular e sua autocompreensão”, coordenado pelo Prof.
178 Eduardo Pitrez de Aguiar Correa; 11.2 Projeto de Extensão intitulado “Semana
179 Acadêmica do Direito - V Congresso Sul-Riograndense de Direitos
180 Fundamentais, coordenado pela profa. Sheila Stolz; 11.3 Projeto de Extensão “IV
181 Seminário Internacional Direito e Justiça Social”, coordenado pelo Prof. Felipe
182 Franz Wienke; 11.4 Projeto de Extensão Semana Acadêmica do Direito,
183 coordenado pelo prof. Felipe Wienke; e 11.5 Relatório do Projeto Extensão
184 intitulado “Fórum de Núcleos de Prática Jurídica”, coordenado pela Profa.
185 Simone de Biazzi A. Batista da Silveira. Colocados em discussão e após em
186 votação, os Projetos e Relatórios de Extensão supracitados foram aprovados por
187 unanimidade. **12) ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Anderson informou que a Pró-
188 Reitoria de Graduação (PROGRAD0 solicitou, através do Memo. 16/2018 -
189 ProGrad-DiADG, que fosse abordada na presente sessão ordinária, a importância
190 da atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), logo após a
191 aprovação, pelo COEPEA, de qualquer alteração curricular realizada, ressaltando
192 que a atualização do PPC deverá ser realizada pelo Núcleo Docente Estruturante
193 (NDE) do respectivo curso de graduação. O Prof. Carlos André informou que
194 recentemente foi aprovado no Conselho Nacional de Educação (CNE), as
195 Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Direito, ressaltando que
196 algumas das questões aprovadas já estão incorporadas no Projeto Pedagógico do
197 Curso de Direito da FURG. Logo após, o Prof. Carlos André informou que após
198 aprovação do Ministério da Educação, os Cursos de Graduação em Direito terão



199 o prazo de dois anos para adequarem-se as novas diretrizes. **Encerramento:** Nada
200 mais havendo a tratar, às 18h:20, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária.
201 A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR
202 para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor
203 Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.
204 Rio Grande, 21 de novembro de 2018.

Secretário

Diretor

Assinado no original